CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Presidente

À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 18/02/16
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2016.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 25/02/16
Presidente

"Dispõe sobre a criação da TV Câmara Web pela Câmara Municipal de Luziânia e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II, da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a TV Câmara Web, com o fim de permitir a utilização de canal de Web TV pela Câmara Municipal de Luziânia do Estado de Goiás.

Art. 2º. A TV Câmara subordina-se à Diretoria de Imprensa, com a supervisão direta da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A finalidade principal da TV Câmara Web é dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares.

Art. 4º. São funções da TV Câmara Web:

I - A transmissão das Sessões Plenárias;

II - A gravação, edição e veiculação das matérias relacionadas diretamente à Câmara Municipal de Luziânia-Go, compreendendo:

a) Reuniões das Comissões Permanentes, Temporárias, Extremas e Representativas;

b) Eventos promovidos pela Câmara;

c) Audiências Públicas convocadas pela Câmara Municipal;

d) Audiências concedidas pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara a autoridades e representantes de entidades;

III - A divulgação dos trabalhos da Mesa Diretora, da Presidência e Comissões Instaladas;

IV - A divulgação dos trabalhos dos Vereadores quando no exercício da atividade parlamentar, compreendendo:

a) Participação nas Sessões Plenárias;

b) Participação nas Comissões Permanentes, Especiais, Representativas e nas audiências públicas promovidas pela Câmara;

c) Manifestações de opinião sobre matérias submetidas à apreciação da Câmara Municipal;

Concedo vistas ao vereador Francisco Bandeira de Oliveira pelo prazo de 2 dia(s)
Em 01/03/16

Protocolo nº 583
Data: 01/02/16
Assinatura
Cláudia Regina Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

d) Manifestações sobre assuntos tratados em eventos dos quais tendo participado como representante oficial da Câmara;

e) Prestação de contas à opinião pública sobre suas atividades parlamentares;

V - A transmissão de programas de interesse social e coletivo.

Art. 5º. A programação da TV Câmara Web deve ter caráter informativo, educativo e de orientação social, voltada inteiramente à promoção da democracia, da valorização do cidadão, de difusão de valores éticos, morais, sociais, artísticos, culturais, históricos e de preservação ambiental, nos termos da Lei Orgânica do Município e de legislação superveniente aplicável.

Parágrafo Único. É proibida a veiculação de matéria que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º. Todo o conteúdo produzido pela TV Câmara Web deverá ser disponibilizado na Rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Luziânia.

Parágrafo Único. Todos os materiais disponibilizados na TV Câmara Web deverão permanecer no respectivo sítio eletrônico por um período mínimo de cinco anos.

Art. 7º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Luziânia terá um prazo de _____ dias, a partir da publicação desta Resolução, para implantação da TV Câmara Web.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA
PRESIDENTE

NEI DE QUEIROZ OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

EDVAN RORIZ
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de criar, na Câmara Municipal de Luziânia, a TV Câmara Web, através da utilização do ambiente Web. Com isso, se estabelece um novo canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

O objetivo da proposição é levar, inicialmente, a transmissão em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal para dentro dos lares que estejam conectados à Rede Mundial de Computadores – Internet.

É inegável que a Internet se transformou em um importante canal de comunicação à comunidade. A presente proposição proporcionará aos cidadãos que estiverem impossibilitados de comparecer ao Plenário desta Casa Legislativa a possibilidade de acompanhar, em tempo real ou posteriormente, os principais debates e os projetos apreciados pelos Vereadores.

Indispensável declinar que a TV Câmara Web será consolidada como um canal da cidadania do povo Luzianiense, com a projeção e respeito pela realização de um trabalho ético, além do profissionalismo e criatividade, itens responsáveis por levar ao telespectador uma programação de qualidade e conteúdo, sempre voltado ao interesse da população.

Cada parlamentar é um agente fiscalizador dos trabalhos do executivo e as reivindicações também poderão ser apresentadas e transmitidas durante as sessões plenárias. A divulgação permitirá que o cidadão saiba, por mais esta fonte de informação, das ações desenvolvidas por cada um dos 19 parlamentares do município de Luziânia.

Ademais, poder-se-á através da TV Câmara Web, em um futuro breve, com o desenvolvimento da expertise necessária, haver a transmissão além das reuniões, também de seminários e entrevistas de interesse da sociedade.

Nestes encontros, poderão participar, além dos Vereadores, convidados e especialistas, representações e lideranças comunitárias, para debater cada assunto de interesse coletivo.

Vossas Excelências bem sabem que a Câmara Municipal é a porta voz dos interesses da sociedade. Por isso também é aberta a manifestações pacíficas sobre reivindicações de melhorias em bairros e sobre os direitos da comunidade, como infra-estrutura e transporte urbano, que também ganham espaço na programação durante as reuniões ordinárias.

A assessoria de imprensa poderá produzir matérias sobre as ações parlamentares e trabalhos relevantes da Câmara para beneficiar a sociedade através destes mecanismos de comunicação social.

As instalações da TV Câmara Web estarão localizadas no prédio da Câmara Municipal, sendo que os equipamentos necessários não demandarão grandes investimentos para aquisição e funcionamento. Isso permitirá a transmissão em tempo real.

Dada a importância do Projeto e o alcance social que a transparência e divulgação dos atos legislativos terão, peço a apreciação e aprovação dos nobres pares da presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA
PRESIDENTE

NEI DE QUEIROZ OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

EDVAN RORIZ
2º SECRETÁRIO